



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 25 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 6139

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 4.293/2021** - Revoga o Decreto Municipal nº 4.175/21, de 30 de julho de 2021, que Nomeou os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC – Valença-BA.
- **Decreto Nº 4.294/2021** - Nomeia Novos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, Representantes do Governo Municipal, Instituições Federais e Estaduais e Sociedade Civil Organizada, na forma da Lei Municipal nº 2.717/21, de 29 de outubro de 2021, regulamentada através do Decreto Municipal nº 4.288/21, de 19 de novembro de 2021.
- **Decreto Nº 4.295/2021** - Exonera Gestora do Fundo Municipal de Defesa CIVIL - FUMDEC.
- **Decreto Nº 4.296/2021** - Nomeia Gestora do Fundo Municipal de Defesa CIVIL – FUMDEC - COMPDEC, na forma do Decreto Municipal nº 4.288/2021.
- **Decreto Nº 4.297/2021** - Designa Servidores(as) Efetivos(as) para o Cargo de Vice-Diretor(A) Escolar.
- **Decreto Nº 4.299/2021** - Revoga o Decreto Municipal nº 4.287/2021, que Exonerou o Titular do Cargo em Comissão de Gerente Municipal da Limpeza Pública.
- **Portaria Nº 163/2021** - Revoga a Portaria nº 109/2021, que Designou o Sr. Balbino Célio BARROS Bezerra, para a função de Coordenador Municipal de Defesa Civil.
- **Portaria Nº 164/2021** - Nomeia os Membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC – Valença-BA.
- **Errata - Tomada de Pregos Nº. 003/2021 - Processo de Licitação Nº. 517/2021.**

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.293/2021.

Revoga o Decreto Municipal nº 4.175/21, de 30 de julho de 2021, que Nomeou os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC – Valença-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.175/21, de 30 de julho de 2021, que Nomeou os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, na forma da Lei Municipal nº 2.341/14, de 22 de abril de 2014, a partir de 23 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 23
de novembro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.294/2021.

Nomeia Novos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, Representantes do Governo Municipal, Instituições Federais e Estaduais e Sociedade Civil Organizada, na forma da Lei Municipal nº 2.717/21, de 29 de outubro de 2021, regulamentada através do Decreto Municipal nº 4.288/21, de 19 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia,
*no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:***

Art. 1º - Nomear Novos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, Representantes do Governo Municipal, Instituições Federais e Estaduais e Sociedade Civil Organizada, na forma da Lei Municipal nº 2.717/21, de 29 de outubro de 2021, regulamentada através do Decreto Municipal nº 4.288/21, de 19 de novembro de 2021, na forma abaixo, a partir de 23 de novembro de 2021.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

TITULAR: Maria Zenaide Negrão Porto
SUPLENTE: Victor Vinícius Silva Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEMIU

TITULAR: Alan Ainsworth de Oliveira
SUPLENTE: Marcus Vinícius Pereira Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA

TITULAR: Marcelo Borges dos Santos

SUPLENTE: Dilson Sousa Nascimento

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES OFICIAIS ESTADUAL E FEDERAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA-BAHIA

33ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - CIPM

TITULAR: Cap. PM Sandro Dourival Jesus dos Santos

SUPLENTE: Cap. PM José Oliveira dos Santos Melo

INSTITUTO FEDERAL BAIANO - IFBAIANO

TITULAR: Giovane Lima Guimarães

SUPLENTE: Anderson Danilo dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

CASA DO EMPRESÁRIO VALENÇA-BA

TITULAR: Jairo Santos Ferreira

SUPLENTE: Elízio de Souza Silva

ROTARY CLUB DE VALENÇA-BA

TITULAR: Camerino de Oliveira Filho

SUPLENTE: Jaime César Gondinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

CORPO DE BOMBEIROS CIVIL MUNICIPAL DE VALENÇA-BA

TITULAR: Nilzete Souza da Silva

SUPLENTE: Valdenilson Severino Correia

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 23
de novembro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.295/2021.

Exonera Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. MARIA ZENAIDE NEGRÃO PORTO, da gestão do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC, a partir de 23 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 23 de novembro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.296/2021.

Nomeia Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – FUMDEC - COMPDEC, na forma do Decreto Municipal nº 4.288/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MARIA ZENAIDE NEGRÃO PORTO, como Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – FUMDEC – COMPDEC, na forma do Decreto Municipal nº 4.288/21, de 19 de novembro de 2021, exercendo todos os *múnus* inerentes ao cargo, a partir de 05 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 23 de novembro de 2021.

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.297/2021.

Designa Servidores(as) Efetivos(as) para
o Cargo de **VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designa os(as) Servidores(as) Efetivos(as) abaixo
relacionados(as) para o Cargo em comissão de **VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR da**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a 19 de novembro de 2021.

1 – NEILA BISPO DO NASCIMENTO – Professor(a) Nível I 40h – Matrícula nº 2611-1 –
VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR - Sistema Gereba.

2 – RUBENILDO SOUSA DOS SANTOS – Professor(a) Nível I 40h – Matrícula nº 2885-1 –
VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR - Escola Municipal Padre José de Sousa.

Art. 2º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 24
de novembro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.299/2021.

Revoga o Decreto Municipal nº 4.287/2021, que Exonerou o Titular do Cargo em Comissão de GERENTE MUNICIPAL DA LIMPEZA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o *Decreto Municipal nº 4.287/21, de 19 de novembro de 2021*, de Exoneração do Titular do Cargo em Comissão de GERENTE MUNICIPAL DA LIMPEZA PÚBLICA, Símbolo CC-2, o Sr. VALTER LIMA SILVA, a partir de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 25 de novembro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 163/2021.

Revoga a Portaria nº 109/2021, que Designou o Sr. **BALBINO CÉLIO BARROS BEZERRA**, para a função de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a *Portaria Municipal nº 109/2021, de 04 de agosto de 2021*, que Designou o **Servidor BALBINO CÉLIO BARROS BEZERRA**, para a função de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, sem ônus para o Município, a partir de 23 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 23 de novembro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 164/2021.

Nomeia os Membros que constituirão a
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC –
VALENÇA-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.717/21, de 29 de outubro de 2021, que Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros que constituirão a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC**, a partir de 23 de novembro de 2021.

- **Balbino Célio Barros Bezerra – COORDENADOR**

- **Dilvana Menezes Gonçalves – SECRETÁRIA**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 23 de novembro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA = BRASIL

ERRATA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 517/2021
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº. 003/2021

Com vista a dirimir erro da Ata da sessão Publica, referente ao Processo Licitatório em epigrafe, atinente ao objeto do certame, que tem como objeto "Contratação de empresa especializada de engenharia para reforma de escolas de educação Infantil – creches, no Município de Valença-BA,".

- **Onde se lê:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE RIO BRANCO NA LOCALIDADE DO JEQUIRIÇA, VALENÇA/BAHIA.
- **Leia-se:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA-BA.

Valença, 25 de novembro de 2021


DIERLEI SANTOS DE SOUZA
Presidente da COPEL
Dierlei Santos de Souza
Portaria nº 122/2021
Presidente da Comissão
de Licitação